



ASSEMBLEIA

GERAL EXTRAORDINÁRIA

2020



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

A.G.E
2020



- **ATUAL:**

Art. 1º, Parágrafo 3º,

§ 3º Na assembleia geral extraordinária realizada em 16/09/2012 a Cooperativa de que trata o caput deste artigo alterou sua denominação para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE CARATINGA LTDA – SICOOB CREDCOOPER, neste Estatuto Social designada simplesmente de Cooperativa, é instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos, regida por este Estatuto Social e pela legislação vigente, tendo:

- **ALTERADO PARA:**

Art. 1º, Parágrafo 4º,

§ 4º Na assembleia geral extraordinária realizada em **19/04/2020** a Cooperativa de que trata o caput deste artigo alterou sua denominação para **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDCOOPER LTDA – SICOOB CREDCOOPER**, neste Estatuto Social designada simplesmente de Cooperativa, é instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos, regida por este Estatuto Social e pela legislação vigente, tendo:



- ATUAL:

Art. 9º, Parágrafo único

Podem se associar à Cooperativa todas as pessoas naturais que concordem com o presente Estatuto Social e preencham as condições nele estabelecidas.

Parágrafo único. Podem também associar-se as pessoas jurídicas, observadas as disposições da legislação em vigor.;

- ALTERADO PARA:

Art. 9º, Parágrafo 1º e 2º

Podem se associar à Cooperativa todas as pessoas naturais que concordem com o presente Estatuto Social e preencham as condições nele estabelecidas, **bem como que tenham residência em município integrante da área de ação da Cooperativa e/ou em qualquer outra parte do território nacional.**

§1º Podem também associar-se as pessoas jurídicas, observadas as disposições da legislação em vigor.

§ 2º Podem permanecer na Cooperativa as pessoas que, quando da associação, reuniam as condições estatutárias para admissão no quadro social.



- **ATUAL:**

Art. 25º, Parágrafo 2º e 3º

No ato de admissão, o associado pessoa física que tenha por objetivo a abertura de conta de depósitos e a manutenção deste relacionamento exclusivamente por meio eletrônico, bem como se mantenha aderente ao “pacote de serviços - Faça Parte”, subscreverá e integralizará, à vista e em moeda corrente, no mínimo, 20 quotas-partes de R\$1,00 (um real) cada uma, equivalentes a R\$20,00 (vinte reais).

§1º Considera-se relacionamento por meio eletrônico com a Cooperativa aquele determinado pelo uso dos meios eletrônicos, assim entendidos os instrumentos e os canais remotos utilizados para comunicação e troca de informações, sem contato presencial, entre o associado e a Cooperativa.

- **ALTERADO PARA:**

Art. 25º, Parágrafo 2º e 3º

No ato de admissão, o associado pessoa física que tenha por objetivo a abertura de conta de depósitos e a manutenção deste relacionamento exclusivamente por meio eletrônico, bem como se mantenha aderente ao “pacote de serviços **referente ao relacionamento por meio eletrônico**”, subscreverá e integralizará, à vista e em moeda corrente, no mínimo, 20 quotas-partes de R\$1,00 (um real) cada uma, equivalentes a R\$20,00 (vinte reais).

§1º Considera-se relacionamento por meio eletrônico com a Cooperativa aquele determinado pelo uso dos meios eletrônicos, assim entendidos os instrumentos e os canais remotos utilizados para comunicação e troca de informações, sem contato presencial, entre o associado e a Cooperativa.



- **ATUAL:**

Continuação: Art. 25º, Parágrafo 2º e 3º

§2º O associado pessoa física que realizar a abertura de conta de depósitos e a manutenção deste relacionamento exclusivamente por meio eletrônico aderirá automaticamente ao “pacote de serviços - Faça Parte”, sendo este divulgado aos associados, conforme normas relativas ao assunto, assim como os demais pacotes tarifários da Cooperativa.

§3º Concluído o processo de admissão, o associado que alterar seu relacionamento com a Cooperativa migrando para outro pacote de serviços que não o “pacote de serviços - Faça Parte”, deverá promover a complementação do seu capital social conforme regra do Art. 24 deste Estatuto Social.

- **ALTERADO PARA:**

Continuação: Art. 25º, Parágrafo 2º e 3º

§2º O associado pessoa física que realizar a abertura de conta de depósitos e a manutenção deste relacionamento exclusivamente por meio eletrônico aderirá automaticamente ao “pacote de serviços **referente ao relacionamento por meio eletrônico**”, sendo este divulgado aos associados, conforme normas relativas ao assunto, assim como os demais pacotes tarifários da Cooperativa.

§3º Concluído o processo de admissão, o associado que alterar seu relacionamento com a Cooperativa migrando para outro pacote de serviços que não o “pacote de serviços **referente ao relacionamento por meio eletrônico**”, deverá promover a complementação do seu capital social conforme regra do Art. 24 deste Estatuto Social.



- **ATUAL:**

Art. 33º

O associado poderá solicitar o resgate parcial de 90% (noventa por cento) de quotas-partes integralizadas, deduzido o capital mínimo de ingresso e garantida à manutenção de todos os direitos sociais, em uma das seguintes condições:

I. no caso de associado pessoa física:

a) estar declarado aposentado por invalidez pela previdência oficial, mediante comprovação, e ter no mínimo, 10 (Dez) anos de associação na Cooperativa; ou

b) o associado tiver, pelo menos, 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, e, cumulativamente, integrar o quadro social do SICOOB CREDCOOPER, por no mínimo, 10 (dez) anos; ou

c) ter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos de associação no SICOOB CRECOOPER.

- **ALTERADO PARA:**

Art. 33º

O associado poderá solicitar o resgate parcial de 90% (noventa por cento) de quotas-partes integralizadas, deduzido o capital mínimo de ingresso e garantida à manutenção de todos os direitos sociais, em uma das seguintes condições:

I. no caso de associado pessoa física:

a) estar declarado aposentado por invalidez pela previdência oficial, mediante comprovação, e ter no mínimo, 10 (Dez) anos de associação na Cooperativa; ou

b) o associado tiver, pelo menos, 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, e, cumulativamente, integrar o quadro social do SICOOB CREDCOOPER, por no mínimo, 10 (dez) anos; ou

c) ter, no mínimo, **30 (trinta)** anos de associação no SICOOB CRECOOPER

- **ATUAL:**

Art. 38º, Inciso I

Das sobras apuradas no exercício serão deduzidos os seguintes percentuais para os fundos obrigatórios:

I. 40% (quarenta por cento) para o Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa;

- **ALTERADO PARA:**

Art. 38º, Inciso I

Das sobras apuradas no exercício serão deduzidos os seguintes percentuais para os fundos obrigatórios:

I. **50% (cinquenta por cento)** para o Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa;



- ATUAL:

Art. 45º

A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, em primeira convocação, mediante edital divulgado de forma tríplice e cumulativa, da seguinte forma:

- I. afixação em locais apropriados das dependências comumente mais frequentadas pelos associados;
- II. publicação em jornal de circulação regular;
- III. comunicação aos associados por intermédio de circulares e/ou por meios eletrônicos.

§1º. Não havendo, no horário estabelecido, quórum de instalação, a assembleia poderá realizar-se em segunda e terceira convocações, no mesmo dia da primeira, com o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre a realização por uma ou outra convocação, desde que assim conste do respectivo edital.

- ALTERADO PARA:

Art. 45º

A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, em primeira convocação, mediante edital divulgado de forma tríplice e cumulativa, da seguinte forma:

- I. afixação em locais apropriados das dependências comumente mais frequentadas pelos associados;
- II. publicação em jornal de circulação regular;
- III. comunicação aos associados por intermédio de circulares e/ou por meios eletrônicos.

§1º. Não havendo, no horário estabelecido, quórum de instalação, a assembleia poderá realizar-se em segunda e terceira convocações, no mesmo dia da primeira, com o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre a realização por uma ou outra convocação, desde que assim conste do respectivo edital.

§2º A Comunicação descrita no inciso III poderá ser feita por qualquer forma de endereço eletrônico, tal como e-mail, whatsapp, sms, entre outras formas existentes, fornecido pelo próprio associado, devendo este manter seu cadastro atualizado.



- ATUAL:

Art. 57º, Inciso V

V. fixação do valor das cédulas de presença, honorários e/ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva, quando aplicável.

- ALTERADO PARA:

Art. 57º, Inciso V

V. **quando previsto**, fixação do valor das cédulas de presença, honorários e/ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva, quando aplicável.

Alteração devido a implantação da política de remuneração.



Alterações Regimento Eleitoral





- ATUAL:

Art. 3º

As eleições serão realizadas em Assembleia Geral e convocadas na forma prevista no Estatuto Social, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias úteis contados da data de realização do pleito.

- ALTERADO PARA:

Art. 3º

As eleições serão realizadas em Assembleia Geral e convocadas na forma prevista no Estatuto Social, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias **corridos** contados da data de realização do pleito.













ASSEMBLEIA

GERAL ORDINÁRIA

2020



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM I



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS





ATIVO
APLICAÇÃO DE RECURSOS

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Caratinga Ltda.
SICOOB CREDCOOPER
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos reais – R\$)

A T I V O			31/12/2019	31/12/2018
Circulante	Nota		210.277.470,65	192.611.003,76
Disponibilidades			2.463.844,49	1.658.525,86
Relações Interfinanceiras	5		82.357.118,40	103.423.207,90
Correspondentes			-	1.075,00
Centralização Financeira - Cooperativas			82.357.118,40	103.422.132,90
Operações de Crédito	6		122.697.555,81	84.457.107,72
Operações de Crédito			132.499.637,24	95.373.087,63
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)			(9.802.081,43)	(10.915.979,91)
Outros Créditos	7		870.106,02	1.098.448,09
Créditos por Avais e Fianças Honrados			520.835,88	411.534,31
Rendas a Receber			320.942,13	542.964,29
Diversos			431.168,36	477.023,31
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)			(402.840,35)	(333.073,82)
Outros Valores e Bens	8		1.888.845,93	1.973.714,19
Outros Valores e Bens			1.729.447,49	1.943.675,49
(Provisões para Desvalorizações)			-	(28.973,44)
Despesas Antecipadas			159.398,44	59.012,14
Realizável a Longo Prazo			75.639.400,60	74.229.376,82
Operações de Crédito	6		73.958.901,77	72.006.177,78
Operações de Crédito			86.436.773,12	77.714.873,88
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)			(12.477.871,35)	(5.708.696,10)
Outros Créditos	7		1.680.498,83	2.223.199,04
Diversos			1.680.498,83	2.223.199,07
Permanente			14.288.238,90	12.274.407,56
Investimentos	9		11.909.556,98	9.991.251,36
Participações em Cooperativas			11.901.050,98	9.982.745,36
Outros Investimentos			8.506,00	8.506,00
Imobilizado em Uso	10		2.378.681,92	2.283.156,20
Imóveis de Uso			673.078,28	673.078,28
Outras Imobilizações de Uso			5.251.626,53	4.744.772,12
(Depreciações Acumuladas)			(3.546.022,89)	(3.134.694,20)
TOTAL DO ATIVO			300.205.110,15	279.114.788,17

(-) 21.066.089 MILHÕES

(+) 39.079.273 MILHÕES

(+) 1.918.305 MILHÃO

(+) 21.090.322 MILHÕES

TOTAL DO ATIVO

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



PASSIVO
ORIGEM DE RECURSOS

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Caratinga Ltda.
SICOOB CREDCOOPER
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos reais – R\$)

P A S S I V O		31/12/2019	31/12/2018
Circulante	Nota	226.089.957,70	197.613.102,86
Depósitos	11	150.816.314,10	146.083.160,31
Depósitos à Vista		60.331.940,52	47.201.089,94
Depósitos a Prazo		90.484.373,58	98.882.070,37
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	12	5.020.075,12	6.743.274,43
Recursos Letras Imob, Hipotec, Créd Similares		5.020.075,12	6.743.274,43
Relações Interfinanceiras	13	61.264.015,92	36.828.850,89
Repasse Interfinanceiros		61.263.052,02	36.827.904,59
Correspondentes		963,90	946,30
Relações Interdependências	14	81.631,47	79.834,67
Recursos em Trânsito de Terceiros		81.631,47	79.834,67
Outras Obrigações	15	8.907.921,09	7.877.982,56
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		72.873,57	59.880,62
Sociais e Estatutárias		1.644.471,94	1.216.796,88
Fiscais e Previdenciárias		557.053,29	540.886,67
Diversas		6.633.522,29	6.060.418,39
Exigível a Longo Prazo		25.991.585,84	39.144.050,27
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	12	2.307.354,42	1.592.425,83
Recursos Letras Imob, Hipotec, Créd Similares		2.307.354,42	1.592.425,83
Relações Interfinanceiras	13	21.282.525,79	35.265.108,99
Repasse Interfinanceiros		21.282.525,79	35.265.108,99
Outras Obrigações	15	2.401.705,63	2.286.515,45
Diversas		2.401.705,63	2.286.515,45
Patrimônio Líquido	17	48.123.566,61	42.357.635,04
Capital Social		29.806.756,35	28.518.423,83
De Domiciliados no País		29.911.189,79	28.601.335,21
(Capital a Realizar)		(104.433,44)	(82.911,38)
Reserva de Lucros		15.043.817,83	11.911.749,72
Sobras Acumuladas		3.272.992,43	1.927.461,49
TOTAL		300.205.110,15	279.114.788,17

(+) 4.733.153 MILHÕES

(+) 10.452.564
MILHÕES

(+) 5.765.931 MILHÕES

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Caratinga Ltda.
SICOOP CREDCOOPER
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos reais – R\$)

DESCRIÇÃO	2º Semestre de 2019	31/12/2019	31/12/2018
Atividades Operacionais			
Sobras Líquidas Ajustadas	5.624.917,25	12.106.423,79	13.164.436,06
Sobras/Perdas Líquidas antes das destinações Estatutárias	5.069.690,99	7.051.624,51	4.567.939,39
Provisão para IRPJ / CSLL	108.984,98	108.984,98	162.159,95
Provisão para Operações de Crédito	903.762,94	5.655.276,77	9.299.744,93
Depreciações e Amortizações	206.823,91	415.140,56	404.202,17
Distribuição de Sobras da Cooperativa Central - Capitalização	-	(104.859,55)	(158.188,26)
Juros ao Capital Recebido	(396.457,67)	(396.457,67)	(419.562,94)
Gratificação/Participação/Premiação aos Empregados	210.302,46	378.916,13	349.300,84
Provisão de Juros ao Capital	(491.014,36)	(1.015.272,51)	(1.063.463,96)
Provisão para passivos contingentes	51.778,15	52.024,72	81.863,06
Depósitos em Garantia	(38.954,15)	(38.954,15)	(56.060,68)
Baixa/ajustes no Imobilizado	-	-	(3.498,44)
Variação de Ativos e Obrigações	(17.260.660,44)	(30.391.141,71)	35.558.501,46
Aumento/ Redução em Ativos	(28.149.517,93)	(45.175.606,29)	(14.083.416,16)
Operações de Crédito	(28.215.210,93)	(45.848.448,85)	(14.606.223,40)
Outros Créditos	11.839,82	587.974,30	(18.206,68)
Outros Valores e Bens	53.853,18	84.868,26	541.013,92
Redução / Aumento em Passivos	10.888.857,49	14.784.464,58	49.641.917,42
Depósitos a Vista	7.560.469,67	13.130.850,58	6.660.003,18
Depósitos sob Aviso	7.778,49	17.133,20	18.201,18
Depósitos a Prazo	(7.988.199,19)	(8.414.829,99)	23.751.660,88
Recursos Letras Imob, Hipotec, Créd Similares	(882.027,73)	(1.008.270,72)	1.548.511,17
Outras Obrigações	3.103.543,76	605.202,88	1.899.450,35
Relações Interdependências	(1.084.832,80)	1.796,80	(190.534,56)
Relações Interfinanceiras	10.172.125,29	10.452.581,83	15.954.625,42
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	(11.635.743,19)	(18.284.717,92)	48.722.937,52
Atividades de Investimentos			
Inversões em Imobilizado de Uso	(278.623,06)	(510.666,28)	(324.350,59)
Inversões em Investimentos	-	(1.416.988,40)	(2.039.523,26)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(278.623,06)	(1.927.654,68)	(2.363.873,85)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital	424.488,09	788.353,74	1.039.816,71
Devolução de Capital à Cooperados	(610.867,89)	(1.517.589,56)	(2.430.677,37)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pagar	-	(6.355,84)	(3.245,11)
Integralização de Juros ao Capital	1.003.462,32	1.003.462,32	1.041.584,53
IRRF sobre Juros ao Capital	(1.092,73)	(1.092,73)	(1.282,39)
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	(85.456,67)	(85.456,67)	-
FATES Sobras Exercício	(297.544,77)	(451.741,69)	(328.573,77)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	432.988,35	(270.420,43)	(682.377,40)
Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades	(11.481.377,90)	(20.482.793,03)	45.676.686,27
Modificações em Disponibilidades Líquida			
No Início do Período	96.623.282,92	105.624.698,05	59.948.011,78
No Fim do Período	85.141.905,02	85.141.905,02	105.624.698,05
Variação Líquida das Disponibilidades	(11.481.377,90)	(20.482.793,03)	45.676.686,27

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Caratinga Ltda.

SICOOB CREDCOOPER

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

(Valores expressos reais – R\$)

Eventos	Capital		Reservas de Sobras		Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Legal			
Saldos em 31/12/2017	28.041.190,19	(242.413,12)	10.203.259,55	1.533.500,39		39.535.537,01
Constituição de Reservas			306.700,00	(306.700,00)		
Ao Capital	1.070.205,28			(1.070.205,28)		
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados				(3.245,11)		(3.245,11)
Por Subscrição/Realização	880.314,97	159.501,74				1.039.816,71
Por Devolução (-)	(2.430.677,37)					(2.430.677,37)
Sobras ou Perdas Líquidas				4.567.939,39		4.567.939,39
Provisão de Juros ao Capital				(1.063.463,96)		(1.063.463,96)
Integralização de Juros ao Capital	1.041.584,53					1.041.584,53
IRRF Sobre Juros ao Capital	(1.282,39)					(1.282,39)
. Fundo de Reserva			1.401.790,17	(1.401.790,17)		
. F A T E S				(328.573,77)		(328.573,77)
Saldos em 31/12/2018	28.601.335,21	(82.911,38)	11.911.749,72	1.927.461,49		42.357.635,04
Saldos em 31/12/2018	28.601.335,21	(82.911,38)	11.911.749,72	1.927.461,49		42.357.635,04
Constituição de Reservas			751.709,98	(751.709,98)		
Ao Capital	1.015.198,75			(1.015.198,75)		
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados				(6.355,84)		(6.355,84)
Por Subscrição/Realização	809.875,80	(21.522,06)				788.353,74
Por Devolução (-)	(1.517.589,56)					(1.517.589,56)
Sobras ou Perdas Líquidas				7.051.624,51		7.051.624,51
Provisão de Juros ao Capital				(1.015.272,51)		(1.015.272,51)
Integralização de Juros ao Capital	1.003.462,32					1.003.462,32
IRRF Sobre Juros ao Capital	(1.092,73)					(1.092,73)
FATES - Atos Não Cooperativos				(85.456,67)		(85.456,67)
. Fundo de Reserva			2.380.358,13	(2.380.358,13)		
. F A T E S				(451.741,69)		(451.741,69)
Saldos em 31/12/2019	29.911.189,79	(104.433,44)	15.043.817,83	3.272.992,43		48.123.566,61
Saldos em 30/06/2019	29.081.565,26	(90.798,70)	12.663.459,70	1.457.675,37		43.111.901,63
Por Subscrição/Realização	438.122,83	(13.634,74)				424.488,09
Por Devolução (-)	(610.867,89)					(610.867,89)
Sobras ou Perdas Líquidas				5.069.690,99		5.069.690,99
Provisão de Juros ao Capital				(491.014,36)		(491.014,36)
Integralização de Juros ao Capital	1.003.462,32					1.003.462,32
IRRF Sobre Juros ao Capital	(1.092,73)					(1.092,73)
FATES - Atos Não Cooperativos				(85.456,67)		(85.456,67)
. Fundo de Reserva			2.380.358,13	(2.380.358,13)		
. F A T E S				(297.544,77)		(297.544,77)
Saldos em 31/12/2019	29.911.189,79	(104.433,44)	15.043.817,83	3.272.992,43		48.123.566,61

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

(+) 5.765.931

MILHÕES



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Caratinga Ltda.
SICOOB CREDCOOPER
DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos reais – R\$)

	Nota	2º Semestre de 2019	31/12/2019	31/12/2018
Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira		18.209.388,68	35.526.201,13	35.008.778,94
Operações de Crédito		18.209.388,68	35.526.201,13	35.008.778,94
Despesas (Dispêndios) da Intermediação Financeira		(10.449.373,39)	(23.435.329,84)	(24.864.668,71)
Operações de Captação no Mercado		(2.954.211,98)	(6.235.612,07)	(6.196.784,47)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses		(2.963.437,06)	(6.114.140,26)	(5.292.047,72)
Provisão para Operações de Créditos		(4.531.724,35)	(11.085.577,51)	(13.375.836,52)
Resultado Bruto Intermediação Financeira		7.760.015,29	12.090.871,29	10.144.110,23
Outras Receitas / Despesas (Ingressos / Dispêndios) Operacionais		(2.091.135,18)	(4.080.881,86)	(4.773.051,81)
Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços		2.850.854,54	5.231.974,21	4.253.387,71
Rendas (Ingressos) de Tarifas Bancárias		1.566.156,73	3.121.466,89	3.035.389,12
Despesas (Dispêndios) de Pessoal		(5.594.651,89)	(10.864.302,63)	(9.569.210,96)
Outras Despesas (Dispêndios) Administrativas		(5.524.108,06)	(10.477.029,04)	(9.213.276,01)
Despesas (Dispêndios) Tributárias		(251.876,79)	(472.864,37)	(369.430,41)
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		2.696.767,75	5.541.265,20	5.160.131,19
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	20	3.542.498,85	6.461.529,28	4.573.493,17
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	21	(1.376.776,31)	(2.622.921,40)	(2.643.535,62)
Resultado Operacional		5.668.880,11	8.009.989,43	5.371.058,42
Resultado Não Operacional	22	(315.281,97)	(289.689,32)	(59.724,04)
Resultado Antes da Tributação/Participações		5.353.598,14	7.720.300,11	5.311.334,38
Imposto de Renda sobre Atos Não Cooperativos		(172.351,09)	(408.430,68)	(335.576,82)
Contribuição Social sobre Atos Não Cooperativos		(111.556,06)	(260.244,92)	(243.612,29)
Participação no Lucro (Sobra)		-	-	(164.205,88)
Sobras / Perdas antes das Destinações		5.069.690,99	7.051.624,51	4.567.939,39
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	17.d	-	(2.763.359,57)	(1.577.013,94)
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social		-	(383.001,44)	(175.223,77)
Reserva Legal		-	(2.380.358,13)	(1.401.790,17)
Sobras / Perdas antes dos Juros ao Capital		5.069.690,99	4.288.264,94	2.990.925,45
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		491.014,36	1.015.272,51	1.063.463,96
LUCRO/PREJUÍZO(SOBRA/PERDA) LÍQUIDO		4.578.676,63	3.272.992,43	1.927.461,49

(+) 517.422 MIL

(-) 1.429.338 MILHÃO

(-) 2.290.259 MILHÕES

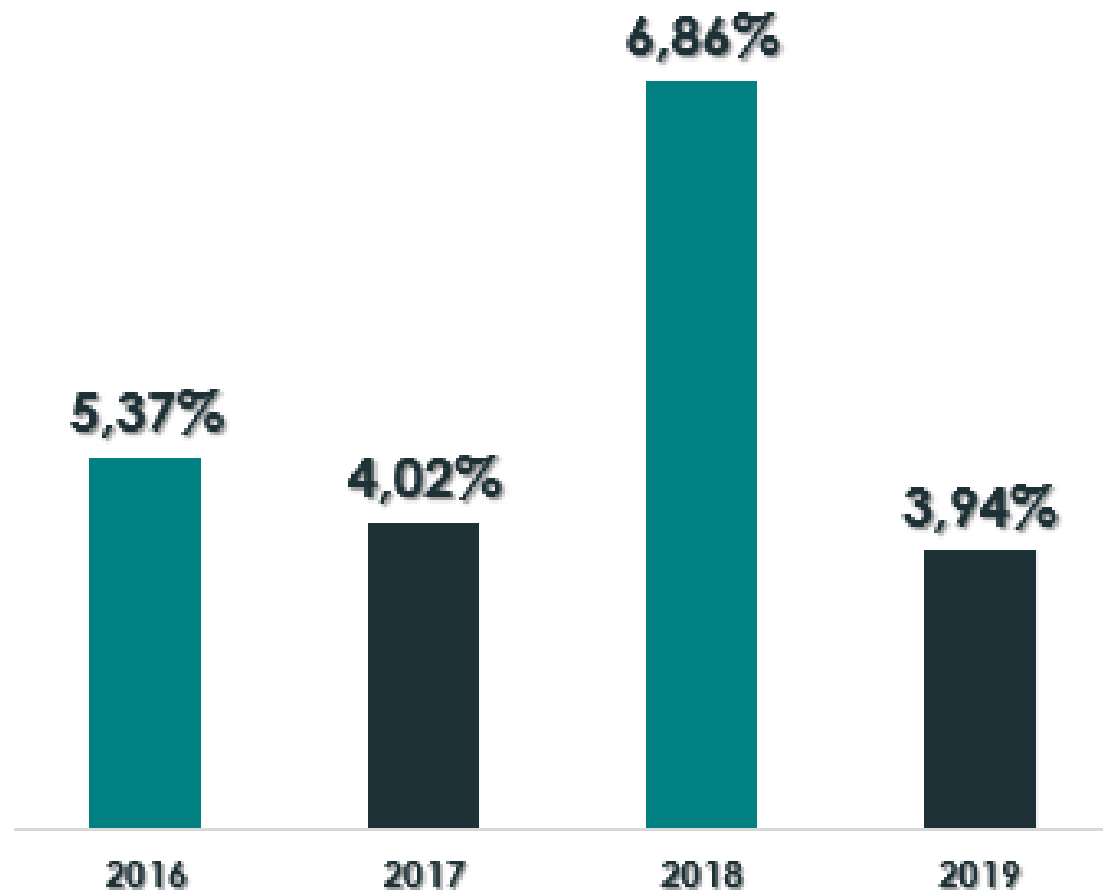
(-) 692.169 MIL

(+) 2.483.685 MILHÕES

(+) 1.345.530,94 MILHÕES



ÍNDICE INADIMPLÊNCIA



CARTEIRA DE CRÉDITO TOTAL
- DEZEMBRO 2019

R\$ 218.936.410,36

OPERAÇÕES VENCIDAS TOTAL
- DEZEMBRO 2019

R\$ 8.636.422,59



PARECER AUDITORIA



PARECER CONSELHO FISCAL

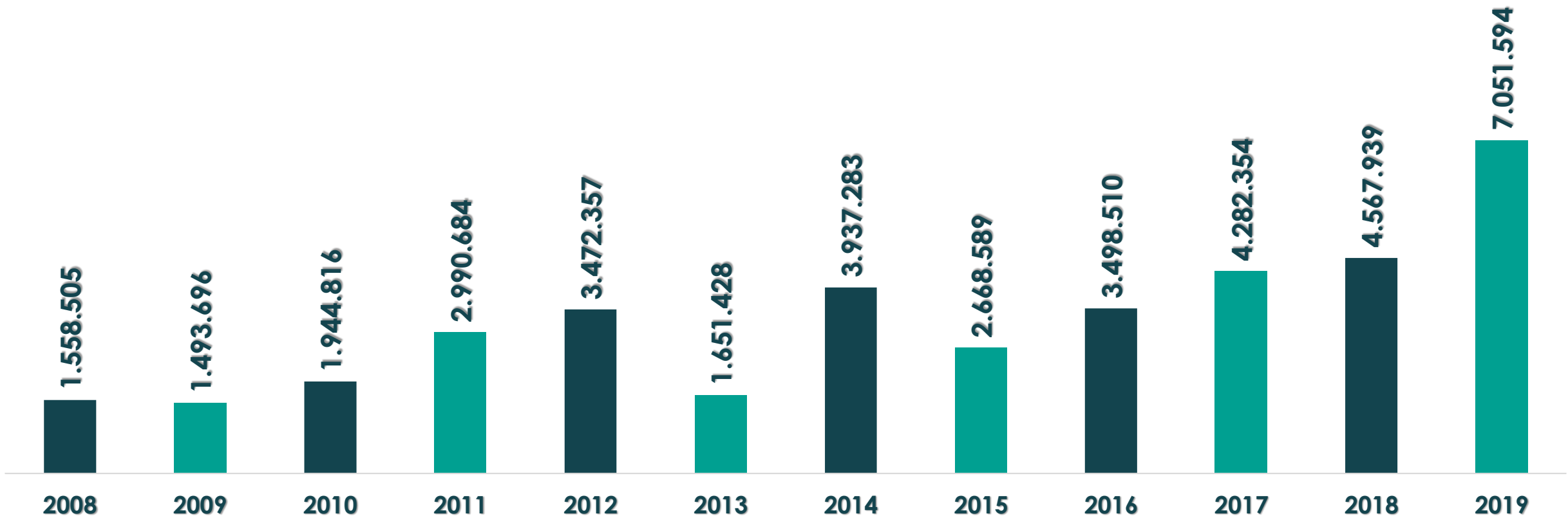


DESTINAÇÃO DAS SOBRAS LÍQUIDAS APURADAS NO EXERCÍCIO 2019

ITEM II



SOBRAS TOTAIS – 2008/2019





SOBRAS ACRESCIDOS DE JUROS AO CAPITAL DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS				
	2015	2016	2017	2018	2019
SOBRAS TOTAL	2.668.589	3.498.504	4.282.353	4.567.939	7.051.624
JUROS AO CAPITAL	1.648.643	1.894.034	1.494.171	1.063.464	1.015.273
SOBRAS LÍQUIDAS	1.019.946	1.604.470	2.788.183	3.504.475	6.036.352



SOBRAS 2019

SOBRAS LÍQUIDAS

6.036.352

(-) FATES - ATOS NÃO COOPERATIVOS

85.457

SOBRA LÍQUIDA, BAS DE CÁLCULO DAS DESTINAÇÕES

5.950.895

(-) FATES - 5% ATOS COOPERATIVOS

297.545

FUNDO DE RESERVA (40%)

2.380.358

SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA

3.272.992,43



SICOOB-MG

SISTEMA DAS COOPERATIVAS DE
CRÉDITO INTEGRANTES DO BANCOOB

CREDCOOPER

Praça Getúlio Vargas, 82 – centro

Fone/Fax: (033) – 3321-4030

CNPJ: 19.449.602/0001-59

credcooper@prodatanet.com.br

35.300-034 – CARATINGA – MG

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS
PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARATINGA LTDA.
REALIZADA AOS 18 DE MARÇO DE 2.001**

Continuação

educação cooperativista e assistência técnica aos cooperados. Não houve manifestação da Assembléia. Submetido à aprovação, a proposta foi aprovada por unanimidade, abstando-se de votar os legal e estatutariamente impedidos de votar. Neste momento, o Sr. Presidente solicitou a presença do Sr. José Luis, na qualidade de contador da CREDCOOPER para que explicasse aos presentes sobre a constituição de provisão para pagamento do PIS e da COFINS, utilizando as reservas estatutárias. O Sr. Contador fazendo uso da palavra explicou aos presentes sobre as razões desta medida e esclareceu todas as dúvidas levantadas pelos presentes. Informou, ainda, que tal medida visa proporcionar mais segurança para a CREDCOOPER, tendo em vista que foi impetrada uma ação judicial em conjunto com as demais cooperativas integrantes do SICOOB-MG contra a cobrança dessas contribuições sobre os atos cooperativos. Diante da explicação, os associados presentes aprovaram por unanimidade a proposta contida no item 5 do Edital de Convocação.



Consulta Processual Web

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Seção Judiciária de Minas Gerais

Processo:	2001.38.00.002989-0
Nova Numeração:	0002994-48.2001.4.01.3800
Classe:	120 - Mandado de Segurança
Vara:	20ª VARA FEDERAL
Juiz:	ROBSON DE MAGALHÃES PEREIRA
Data de Autuação:	09/01/2001
Distribuição:	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA - 10/01/2001
Nº de volumes:	1
Assunto da Petição:	6039 - PIS
Observação:	
Localização:	MCA - MESA CARLOS

*** PROCESSO JUDICIAL N° 2001.38.00.002989-0**

**PROPOSTA DO CONSELHO**

SOBRAS LÍQUIDAS	3.272.992,43
*RECUPERAÇÃO A.J PIS– FUNDO DE RESERVA	578.154,39
FUNDO DE RESERVA (27,34%)	894.692,20
FATES (8%)	261.839,39
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA	1.538.306,45

*** PROCESSO JUDICIAL N° 2001.38.00.002989-0**



ESTABELECIMENTO DA FÓRMULA DE CÁLCULO A SER APLICADA NA DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS

ITEM III



PROPOSTA PARA DISTRIBUIÇÃO DAS SOBRES À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

MODALIDADE	PERCENTUAL
DEPÓSITO À PRAZO	30%
DEPÓSITO À VISTA	20%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30%
PRODUTOS E SERVIÇOS (CARTÕES, SIPAG, TARIFAS, CONSÓRCIOS E SEGUROS)	20%



POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO, FISCAL E DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SICOOB CREDCOOPER

ITEM IV



PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Valores propostos pelo Sicoob Central Crediminas para as Cooperativas do
Porte III:

Ativo: **113 milhões**

Ativo SICOOB CREDCOOPER: **300,2 milhões**

Valor máximo de: **R\$ 27.560,06.**

A proposta do Conselho de Administração é no sentido de que seja mantido o
valor atual: **R\$ 19.346,49.**

A proposta do Conselho de Administração é no sentido de que os conselheiros de
administração e fiscal recebam honorários no valor de **R\$ 3.869,29.**

Reajuste conforme convenção coletiva da categoria Outubro/Novembro.



DIRETORIA EXECUTIVA

Valores propostos pelo Sicoob Central Crediminas para as Cooperativas do
Porte III:

Ativo: **113 milhões**

Ativo SICOOB CREDCOOPER: **300,2 milhões**

Valor máximo de: **R\$ 24.195,19.**

A proposta do Conselho de Administração é no sentido de que os Diretores Executivos recebam honorários no mesmo valor atual: **R\$ 17.927,49** mais os seguintes benefícios (Gratificação Natalina, Seguro de Vida (**R\$ 28,09**)).

Reajuste conforme convenção coletiva da categoria Outubro/Novembro.



ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

ITEM V



CHAPA ÚNICA

CHAPA ÚNICA			
SATURNINO NUNES BRAGA	CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO	WANTUIL CAETANO DO NASCIMENTO JUNIOR	CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE
WARLEY LUIZ VIEIRA DO AMARAL	CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO	JOAO BARBOSA NETO	CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE
FERNANDO NUNES DE BARROS	CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO	SILVERIO BARBOSA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE

ITEM V



OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL

ITEM VI



RESULTADO BALANÇO SOCIAL





ECONOMIA GERADA

PRODUTO	SFN	COOPERATIVA	SALDO MÉDIO	GANHO SOCIAL	
	TAXA MÉDIA ANUAL	TAXA MÉDIA ANUAL	SALDO MÉDIO ANUAL	2019	
EMPRÉSTIMOS	42,55%	22,73%	62.891.154,01	R\$	12.460.236
CONTA GARANTIDA	38,29%	43,95%	5.196.323,90	-R\$	293.913
CHEQUE ESPECIAL	314,10%	56,82%	4.298.144,71	R\$	11.058.167
TÍTULOS DESCONTADOS	18,27%	25,26%	11.728.722,67	-R\$	819.984
FINANCIAMENTOS	22,68%	19,44%	15.405.308,39	R\$	499.662
FINANCIAMENTO RURAL LIVRE	13,93%	14,68%	29.503.677,06	-R\$	223.018
FINANCIAMENTO RURAL REPASSADO	6,46%	8,90%	61.941.194,00	-R\$	1.509.998
DEPÓSITO À PRAZO	5,39%	5,81%	105.629.004,48	R\$	439.141
TARIFAS (CLIENTE/ASSOCIADO)	529,41	178,58	-	R\$	4.625.408
SOBRAS E JUROS AO CAPITAL	7.051.624,51			R\$	7.051.625,00
VALOR AGREGADO PARA OS ASSOCIADOS				R\$	33.287.327,00
GANHO MÉDIO AGREGADO POR ASSOCIADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES				R\$	2.525,00



PROJETOS REALIZADOS 2019

RECUPERAÇÃO DE NASCENTES	FENASC
AT&G	EDUCAÇÃO FINANCEIRA
GQC	CONSTRUINDO O AMANHÃ
BALDE CHEIO	DIA C
MATAS DE MINAS	CAFÉ ANIVERSARIANTES
CUPPING	MULTIPLICADORES DO COOPERATIVISMO
CONCURSO QUALIDADE DO CAFÉ	NATAL SOLIDÁRIO
REDE DE REFERÊNCIA	START-UP



OBRIGADO PELA ATENÇÃO



SICOOB
Credcooper